



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2017

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

Requer Informações ao Ministro de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab, quanto a estimativas de custos para implantação da cobertura das estradas brasileiras com telefonia móvel.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988, e nos arts. 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Senhor Gilberto Kassab, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações o seguinte pedido de informações quanto a estimativas de custos para implantação da cobertura das estradas brasileiras com telefonia móvel. As indagações incluem:

1. Quais estimativas e estudos o Ministério possui sobre:

- a. o percentual das estradas brasileiras que possuem cobertura de telefonia móvel, por tipo de estrada, por tecnologia, total e por UF;
- b. o custo de implantação da cobertura celular nas estradas brasileiras;
- c. o custo de implantação por km para a cobertura celular nas estradas.

2. Quais projetos, programas ou iniciativas existem em curso nesse Ministério que tenham o objetivo de ampliar a cobertura celular nas estradas do país. Qual o planejamento envolvido em termos de valores e de prazos para implantação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

JUSTIFICAÇÃO

Em Reunião Deliberativa realizada no dia 27 de setembro de 2017, a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática aprovou o Requerimento nº 247/2017, do Senhor Sandro Alex, que solicita informações ao Ministro da Ciência e Tecnologia, Inovações e Comunicações, sobre custos para implantação da cobertura das estradas brasileiras com telefonia móvel.

Para o parlamentar o tema da cobertura celular nas rodovias é de alta relevância para o bom planejamento do sistema de telecomunicações e interessa tanto ao Parlamento, no sentido de propor políticas públicas que favoreçam a instalação de infraestrutura, quanto a população brasileira, que urge por serviço de telefonia móvel de qualidade em todas as regiões geográficas.

Na condição de relator do PL no 3.531/15 que altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, obrigando as prestadoras de telefonia móvel a garantir a cobertura do sinal de seus serviços em 100% dos trechos de rodovias federais e estaduais circunscritos na área geográfica objeto de sua outorga, realizar um levantamento minucioso das condições e das estimativas de custo para implantação da cobertura móvel nas estradas do país é essencial para definir responsabilidades e prazos de instalação de infraestrutura.

Nesse sentido, é necessário realizar um trabalho multisectorial de consulta às informações sobre o tema disponíveis com os agentes e órgãos públicos envolvidos. Mediante a consolidação dessas informações será possível proferir parecer adequado ao problema, ao tamanho do país, às condições geográficas e sociais e à realidade econômica das empresas.

A partir dessas considerações é que se solicitam as informações citadas acima.

Sala da Comissão, em 27 de setembro de 2017.

Deputado PAULO MAGALHÃES

Presidente